



Fundação Educacional de Brusque - FEBE
Conselho Administrativo - CA

RESOLUÇÃO CA n.º 42/08

Fixa o calendário de reuniões ordinárias em 2009.

A Presidente do Conselho Administrativo - CA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que deliberou este Conselho na reunião realizada nesta data,

RESOLVE:

Art. 1º Fixar o calendário de reuniões ordinárias do Conselho Administrativo da FEBE em 2009:

- I - mês de Fevereiro: dia 18;
- II - mês de Maio: dia 27;
- III - mês de Agosto: dia 19;
- IV - mês de Novembro: dia 25.

Parágrafo único. As reuniões serão convocadas sempre para o período matutino.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brusque, 26 de novembro de 2008.

Maria de Lourdes Busnardo Tridapalli
Presidente